


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Limeira

FORO DE LIMEIRA

2ª VARA CÍVEL

Via Antônio Cruães Filho, 300, Anel Viário - Primeiro Andar, Jardim Santa Cecília - CEP 13480-672, Fone: (19) 2113-3079, Limeira-SP - E-mail: limeira2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO

Processo Digital nº: **1015539-43.2016.8.26.0320**
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**
 Executado: **Mário de Araújo**

Edital de 1º e 2º Leilão de bem móvel e para intimação do executado **MÁRIO DE ARAÚJO** (CPF: 172.451.958-11), seu cônjuge e terceira interessada **MONICA BARPP DE ARAUJO** (CPF: 316.628.928-37) e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, **Processo nº 1015539-43.2016.8.26.0320**, em trâmite na **2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA/SP**, requerida por **BANCO DO BRASIL S/A** (CNPJ: 00.000.000/0001-91).

O(A) Dr(a). Rilton José Domingues, MM. Juiz(a) de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.portalzuk.com.br), nas condições seguintes:

1 - DESCRIÇÃO DO BEM - Veículo marca Land Rover, modelo Discovery 4 3.0 SE, ano 2010, modelo 2011, cor Prata, combustível Diesel, carroceria Jipe, placas EVC-5944 - Limeira/SP e Renavam 00299181545.

OBS: Constan Débitos de IPVA 2024, licenciamento e multas no valor de R\$ 5.054,65 e débitos de IPVA em dívida ativa no valor de R\$ 28.557,64, totalizando R\$ 33.612,29 até 22/03/2024.

VISITAÇÃO: Rua Santa Cruz nº 787, Sala nº 11, Centro, Limeira/SP. Em caso de recusa do fiel depositário Mário de Araújo (CPF: 172.451.958-11), o(a) interessado(a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis.

2 - AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM - R\$ 91.212,00 (março/2024), que será(ão) atualizada a época da alienação.

3 - DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 670.366,88 (setembro/2023).

4 - DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 21/05/2024 às 14h00min, e termina em 24/05/2024 às 14h00min; 2º Leilão começa em 24/05/2024 às 14h01min, e termina em 13/06/2024 às 14h00min.

5 - CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2ª Leilão). O interessado em adquirir o bem penhorado em



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Limeira

FORO DE LIMEIRA

2ª VARA CÍVEL

Via Antônio Cruães Filho, 300, Anel Viário - Primeiro Andar, Jardim Santa Cecília - CEP 13480-672, Fone: (19) 2113-3079, Limeira-SP - E-mail: limeira2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

prestações poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

6 - DO INADIMPLEMENTO - Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.

7 - PAGAMENTO - O preço do(s) bem(ens) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

8 - COMISSÃO DO LEILOEIRO - A comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante em meio de pagamento cujo(a) beneficiário(a) será o(a) leiloeiro(a) Dora Plat CPF 070.809.068-06, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ).

A comissão do leiloeiro, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

9 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL - Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento.

10 - DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPVA/DPVAT/Licenciamento/Multas que recaiam sobre o(s) veículo(s) serão de responsabilidade do arrematante. A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, busca e apreensão e demais providências, nos termos dos Art. 901, caput, §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Limeira

FORO DE LIMEIRA

2ª VARA CÍVEL

Via Antônio Cruães Filho, 300, Anel Viário - Primeiro Andar, Jardim Santa Cecília - CEP 13480-672, Fone: (19) 2113-3079, Limeira-SP - E-mail: limeira2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

11 - DA FRAUDE - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

12 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@portazuk.com.br. Para participar acesse www.portazuk.com.br.

13 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO - Os interessados deverão se cadastrar no site portazuk.com.br e se habilitar acessando a página desta Praça, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término da 1ª ou da 2ª Praça, observadas as condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para o 1º, estará automaticamente habilitado para o 2º Leilão.

Fica o executado MÁRIO DE ARAÚJO, seu cônjuge e terceira interessada MONICA BARPP DE ARAUJO e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/08/2018. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Limeira/SP, 22 de março de 2024.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 01 de abril de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**